PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e considerando o cumprimento de todas as etapas preparatórias para a efetivação da contratação, assim como justificativas apresentadas pelos requisitantes e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios, AUTORIZO o Processo Administrativo nº 005/2025, por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo objeto refere-se à contratação da empresa ANA PAULA DAL SANTO - ADS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.541.942/0001-90, para a prestação de serviços de Assessoria em Educação para acompanhamento do trabalho dos gestores escolares, demandas da Secretaria de Educação e monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Galvão/SC, 25 de fevereiro de 2025.

HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968

Assinado digitalmente por HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 15:19:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br